



CNPJ.: 41.522.236/0001-75  
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274 1213  
prefeituradebrasileira@gmail.com



LEI Nº 135/2013

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE LEILÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE **BRASILEIRA-PI**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 64, I da Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à venda, através de leilão público, dos veículos inservíveis (ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis) e sucatas, indicados nesta lei, pertencentes ao município de Brasileira, devendo o saldo apurado com a referida alienação, ser utilizado para compra de novos veículos.

**Parágrafo único** – Os bens de que trata esta lei, estão descritos no anexo I, parte integrante desta.

**Art. 2º.** Fica o município de Brasileira, autorizado a contratar os serviços de um Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, para proceder à confecção do Edital de Leilão, a Avaliação dos bens e a Alienação pretendida, como também assumir os custos correspondentes pelos serviços, tudo na forma da legislação que disciplina a matéria.



CNPJ.: 41.522.236/0001-75  
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274 1213  
prefeituradebrasileira@gmail.com



**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ,** aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

*Paula Miran da Amorim Araujo*  
**Paula Miranda Amorim Araujo**

**Prefeita Municipal**

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, encaminhada à imprensa para publicação oficial.

*Robério Carvalho Damasceno*  
**Robério Carvalho Damasceno**  
**Chefe de Gabinete**



CNPJ.: 41.522.236/0001-75  
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274 1213  
prefeituradebrasileira@gmail.com



## ANEXO I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	VEÍCULO VW/KOMBI, ANO FAB. 2008, ANO MOD. 2008, PLACA LWG 3904, RENAVAL: 716119005, CHASSI N° 9BWZZZ237VPO47802, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL A GASOLINA.
02	VEÍCULO L-300 MITSUBSHI, ANO FAB. 1996, ANO MOD. 1996 PLACA LWG 3914, RENAVAL: 716115875, CHASSI N°: XXXXX , COR VERDE, COMBUSTÍVEL A DIESEL.
03	SUCATA DE VEÍCULO VW/KOMBI, ANO FAB. 1994, ANO MOD.1994, PLACA (SEM PLACA), RENAVAL: (SEM RENAVAL) CHASSI N° UPO20111, COR BRANCA.
04	SUCATA DE VEÍCULO GM/D-20 CUSTOM S, ANO FAB. 1996, ANO MOD. 1996, PLACA LVG-2369, RENAVAL: 643465979, CHASSI N° NWC70280086-FJ05ABD, COR BRANCA, A DIESEL

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

*Paula Miranda Amorim Araujo*  
Paula Miranda Amorim Araujo

Prefeita Municipal